ATA DE REUNIÃO 01/2026

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO EDITAL N° 01/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.270/0001-82, com sede na Rua Rita Cândida de Jesus nº 32 – Centro Montividiu do Norte – Goiás, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento na Lei nº. 8080/90, no art. 74, caput da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como nas Instruções Normativas nºs. 008/2023 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital 01/2026, **TORNA PÚBLICO**, a HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO, dos interessados ao Credenciamento para contratação de laboratório de análises clínicas e exames de imagem e profissionais da área da Saúde Veterinária, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2026, visando à prestação de serviços em Montividiu do Norte-GO, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2026, visando à prestação de serviços em Montividiu do Norte, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de Mutunópolis, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, vem mediante análise documental, conforme dispõe ata de reunião: ATA 001/2026 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL ORIUNDO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA EVENTUAL E FUTURO CREDENCIAMENTO AO EDITAL N° 01/2026. Aos 23 (VINTE E TRES) dias de abril de 2026 às 15:30 horas, na sala do departamento de licitações e contratos, reunidos para análise final dos documentos apresentados pelos interessados no credenciamento n° 01/2026, presentes os integrantes da comissão, em sessão especial, que passaram a analisar as documentações entregues conforme disposto no Edital, conferindo como habilitados e inabilitados (análise documental) da seguinte forma:

HABILITADOS:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS (a)					
ORDEM	**NOME**	**CNPJ**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	CLINICA VITALLI LTDA	31.724.882/0001-61	2158/2026	08/04/2026	10:52

Restaram INABILITADAS as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

INABILITADO:

MÉDICO VETERINARIO (a)					
ORDEM	**NOME DA EMPRESA**	**CPF / CNPJ**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	MURILLO CEZAR VIEIRA DE AZEVEDO MURILLO CEZAR VIEIRA DE AZEVEDO	46.281.890/0001-58	7920/2025	08/04/2026	08/52
RAZÃO PELA INABILITAÇÃO: A não apresentação das documentações solicitadas no Edital Item **1. 3.3** linha 3.3.4.4 **Alvará de funcionamento em plena validade** e 3.3. 4.4 **Alvará expedido pela Vigilância Sanitária em plena validade e** 3.3.4.5 **Alvará expedido pela Vigilância Sanitária em plena validade**					
01	T & B COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	07.562.899/0001-85	2053/2026	07/04/2026	09:52
RAZÃO PELA INABILITAÇÃO: A não apresentação das documentações solicitadas no Edital Item **1. 3.3** linha, 3.3. 4.5 **Alvará expedido pela Vigilância Sanitária em plena validade**					

Informe: A presente habilitação é apenas documental para eventual e futura contratação de acordo com a necessidade da administração, conforme previsão do Edital n° 01/2026. Fica aberto o prazo para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso no prazo previsto no item 7 linha 7.1, ou seja, 05 (cinco) dias. Lembrando que o recurso não se trata de reavaliação documental para suprir inabilitações. Montividiu do Norte, 23 de abril de 2026.

LÍLIA FLÁVIA BARBOSA PIMENTEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Membro da Equipe de apoio

SALETY FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2025